

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N. 95.376, de 08 de dezembro de 1987

SUPLEMENTAÇÃO

CZS 1.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			800.000
	GABINETE DO MINISTRO			50.000
13101.04401832.141	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA			50.000
	SECRETARIA GERAL	4130.00	00	50.000
				100.000
13102.04182691.073	ELETRIFICAÇÃO RURAL			100.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4270.00	00	100.000
				650.000
13200.04100551.811	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			220.000
		3212.02	00	220.000
13200.04181112.813	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			430.000
		3212.02	00	344.000
		4140.00	00	86.000
				800.000
		TOTAL		800.000